



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GRANDES RIOS – PR

DECRETO Nº 71/2026

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando a necessidade de promover a participação popular na formulação e avaliação das políticas públicas de saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **13ª Conferência Municipal de Saúde de Grandes Rios**, a realizar-se no dia 02 de julho de 2026, com início às 13:00 horas, no Salão Nobre do Colégio Estadual Comendador Gemerias Lunardelli, cujo tema central:

“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Saúde constitui-se em fórum democrático de discussão e avaliação da situação de saúde do Município, com a finalidade de propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º A Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A organização, planejamento, execução e demais providências necessárias à realização da Conferência serão de responsabilidade da Comissão Organizadora instituída por ato próprio.

Art. 5º A Conferência contará com a participação de representantes dos usuários do SUS, trabalhadores da saúde, gestores, prestadores de serviços e demais segmentos da sociedade civil, observando-se os princípios da participação social e da representação paritária previstos na legislação vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal